



REGULAMENTO CAMPEONATO PARANAENSE DE MTB 2023

APRESENTAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento Técnico de MTB baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ Único - Todos os envolvidos nas provas organizadas e supervisionadas pela FPC estão obrigados a conhecer este Regulamento, as Normas da modalidade e o Regulamento Específico de cada competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

CAMPEONATO

Art. 2º - Serão realizadas provas de XCO, XCM e DH

Art. 3º - As categorias oficiais 2023 em disputa serão:

§ 1º - Masculino - XCO

ELITE: 23 E ACIMA

SUB 23: 19 A 22 ANOS

JUNIOR: 17 A 18 ANOS

JUVENIL: 15 A 16 ANOS

INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS

SUB-30: 23 A 29 ANOS

MASTER A1: 30 A 34 ANOS

MASTER A2: 35 A 39 ANOS

MASTER B1: 40 A 44 ANOS

MASTER B2: 45 A 49 ANOS

MASTER C1: 50 A 54 ANOS

MASTER C2: 55 A 59 ANOS

MASTER D1: 60 ANOS A 64 ANOS

MASTER D2: 65 ANOS E ACIMA

§ 2º - Masculino - XCM

ELITE: 19 E ACIMA

SUB-30: 23 A 29 ANOS

MASTER A1: 30 A 34 ANOS

MASTER A2: 35 A 39 ANOS

MASTER B1: 40 A 44 ANOS

MASTER B2: 45 A 49 ANOS

MASTER C1: 50 A 54 ANOS

MASTER C2: 55 A 59 ANOS

MASTER D1: 60 A 64 ANOS

MASTER D2: 65 ANOS E ACIMA

§ 3º - Masculino - Down Hill

ELITE: 19 ANOS E ACIMA

JUNIOR: 17 A 18 ANOS

JUVENIL: 15 A 16 ANOS

INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS



SUB 30: 19 A 29 ANOS
MASTER A1: 30 A 34 ANOS
MASTER A2: 35 A 39 ANOS
MASTER B1: 40 A 44 ANOS
MASTER B2: 45 A 49 ANOS
MASTER C1: 50 A 54 ANOS
MASTER C2: 55 A 59 ANOS
MASTER D1: 60 A 64 ANOS
MASTER D2: 65 ANOS E ACIMA

§ 4º - Feminino - XCO

ELITE: 23 ANOS ACIMA
SUB 23: 19 A 22 ANOS
JUNIOR: 17 A 18 ANOS
JUVENIL: 15 A 16 ANOS
INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS
MASTER A: 30 A 39 ANOS
MASTER B: 40 A 49 ANOS
MASTER C: 50 ANOS E ACIMA

§ 5º - Feminino - XCM

ELITE: 19 E ACIMA
MASTER A: 30 A 39 ANOS
MASTER B: 40 A 49 ANOS
MASTER C: 50 ANOS E ACIMA

§ 6º - Feminino - Down Hill

ELITE: 19 ANOS E ACIMA
JUNIOR: 17 A 18 ANOS
JUVENIL: 15 A 16 ANOS
INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS

Art. 4º - Disputas:

§ 1ª – Em qualquer das disciplinas poderão ser abertas categorias open, que englobarão qualquer idade não prevista nas categorias oficiais acima, não pontuando no campeonato Paranaense.

§ 2º – Somente ciclistas federados poderão ser inscritos para disputar as categorias oficiais do campeonato Paranaense.

§ 3º – Ciclista federado em uma categoria não poderá disputar em outra categoria (ou categoria open) e nem largar em duas categorias distintas.

§ 4º – Em caso de empate de pontuação do ranking após as etapas, o desempate se dará pela classificação na última etapa.

DISTÂNCIAS

Art. 5º - Distâncias oficiais:

§ 1º – A pista regulamentar de XCO para todas as categorias oficiais deverá ter entre 3.500 e 5.000 metros de extensão e a disputa será por tempo/categoria.

§ 2º – A distância da pista de XCM para as categorias oficiais deverá ser de 60 km e acima.



§ 3º – A distância da pista de DH máxima a ser percorrida é de 3.500 metros.

§ 4º – A distância da pista de XCC (Short Track) deverá ser de 800 a 1.200 mts

PREMIAÇÃO

Art. 6º - O Campeão Geral será conhecido após a soma dos pontos conquistados em todas as etapas, sendo que este receberá um certificado de "Campeão Geral de MTB XCO – XCC - XCM – DH 2023", em todas as categorias oficiais.

Art. 7º - A Pontuação para a Classificação de todos os atletas que largarem, será conforme Tabela de Pontuações 2023, que se encontra divulgada no site da FPC.

SÚMULA/NUMERAIS

Art. 8º-Todo atleta deverá assinar a súmula da prova, para formalizar a sua participação até 15 minutos antes da largada.

§ 1º - A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na súmula são de responsabilidade do ciclista.

§ 2º - No caso de participação de atleta menor de idade, a ficha de inscrição da prova deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

Art. 9º - É obrigatória a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, a qual deverá ser fixada em cima do bolso, um pouco para a direita; a fixação para boa visualização por parte dos comissários é de responsabilidade do atleta.

Art. 10º - A numeração e plaqueta serão fornecidas no início do campeonato, ou na primeira etapa da qual o atleta participar, e o mesmo número/plaqueta deverá ser usado em todas as etapas.

§ 1º - A perda ou extravio do número/plaqueta implicará em cobrança de multa no valor de R\$ 10,00 (exceção em caso de acidente).

§ único: **Será obedecido o critério dos 80%, em todas as provas do Cross Country (XCO), a partir da primeira volta. O ciclista que for parado pela arbitragem de acordo com este critério, será classificado conforme o número de voltas perdidas.**

Nas provas de XCM, o organizador, em acordo com a arbitragem, poderá estipular um horário de fechamento da linha de chegada. Os corredores que chegarem após o horário estipulado, entrarão na classificação com a sigla DNF (Não terminou a prova). Nas provas de DH, um corredor que tenha um tempo 100% mais lento que o vencedor aparecerá na classificação como DNF.

Nas provas de XCC, será obedecido o critério de 50%, a partir da primeira volta. O ciclista que for parado pela arbitragem de acordo com este critério, será classificado conforme o número de voltas perdidas.

SEGURANÇA

Art. 11º- É obrigatório o uso de Capacete protetor tipo fechado, com pala e afivelado, luvas, outros equipamentos de segurança obrigatórios (DH)



§ 1º – É proibido o uso de câmeras de filmagem no capacete ou em qualquer parte da bicicleta ou do corpo, em treino oficial e descida oficial – DH e, nas provas de XCO, XCC e XCM. Poderá ser liberado pelo comissário chefe o uso de uma câmera (com um único ciclista) para fins de divulgação oficial do evento.

COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Art. 12º - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros, dando o melhor exemplo de esportividade.

§ Único - Todo atleta deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico de cada prova.

Art. 13º - É **PROIBIDA** a circulação de atletas na área de arbitragem que não estejam participando da Prova, principalmente pela área de controle e linha de chegada (50 metros antes e depois).

§ 1º - O atleta que desrespeitar esse artigo estará sujeito à perda de uma posição na sua classificação.

Art. 14º - Após receber a bandeirada de chegada, o atleta não poderá continuar circulando pelo trajeto; o atleta que infringir este artigo terá a mesma punição do artigo 12.

Art. 15º - Ao abandonar a competição, por quebra ou desistência, o ciclista deverá procurar sair do percurso o mais rápido possível, informando o fato ao controle da prova ou ao comissário mais próximo.

Art. 16º - É proibido impedir a ultrapassagem de forma desleal e anti-desportiva.

Art. 17º- É de responsabilidade dos ciclistas notificarem a organização sobre todo e qualquer acidente ocorrido durante o evento.

Art. 18º – As reclamações somente serão aceitas por escrito, pelo **Comissário chefe**, efetuadas no prazo máximo de **meia hora** após a divulgação dos resultados, quando efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para atletas avulsos.

§ 2º - O Departamento Técnico da Federação Paranaense de Ciclismo terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a resolução do caso.

§ 3º - Resolução, que sairá em nota oficial, publicada na página eletrônica da FPC.

APOIO

Art. 19º – Não poderá haver troca de bicicletas.

Art. 20º – Em caso de avarias mecânicas, atleta poderá ter auxílio de sua Equipe, **somente nas áreas técnicas identificadas e estabelecidas para tal.**

§ 1º - O abastecimento de hidratação somente poderá ser feito na área técnica destinada a isso, por membro da equipe autorizado para tal e, de maneira regulamentar.

Art. 21º - Em hipótese alguma poderá haver auxílio de qualquer natureza ao ciclista durante o trajeto, caso isso seja registrado pelo Comissário, o ciclista será imediatamente desqualificado (DSQ) e retirado da prova.



§ 1º - Em hipótese alguma será permitido jogar água no competidor.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

§ 1º - O atleta poderá subir ao pódio usando tênis, jamais chinelo de dedo.

§ 2º - Caso o atleta desrespeite esse artigo, aparecerá como desqualificado (DSQ) no resultado da prova.

Art. 23º - Em caso de sabotagem de marcações de percurso (XCM), por pessoas alheias ao evento, causando confusão de circulação de atletas pelo percurso correto, as medidas a serem adotadas serão:

- Serão classificados pela ordem de chegada os atletas que percorrerem o percurso original da prova, com suas distâncias preservadas conforme divulgação do evento.
- Serão desqualificados (excluídos) os atletas que percorrerem percursos alternativos, com distâncias divergentes daquelas divulgadas pelo organizador.
- Em caso de chegadas opostas (atletas chegando do lado correto do percurso e atletas chegando do lado contrário da chegada oficial), serão classificados por ordem de chegada aqueles atletas que cruzarem a linha de chegada do lado oficial e, desqualificados (excluídos) aqueles que chegarem do lado oposto.

- É OBRIGATÓRIO O ATLETA CONHECER O PERCURSO COM ANTECEDÊNCIA!!

Art. 24º - O diretor de prova (na parte de organização) e, o comissário chefe (na parte de arbitragem) são as autoridades máximas nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações destas autoridades.

Art. 25º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e comissários da prova.

§ Único - Podendo ainda ser resolvido pelo Departamento Técnico da Federação Paranaense de Ciclismo e, Tribunal de Justiça Desportiva da FPC

DEPARTAMENTO TÉCNICO
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO

